

Inexigibilidades



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2022

O Município de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 081/2022, foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 009/2022**. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Apresentação artística musical do artista "**RODRIGÃO**" a se apresentar durante as comemorações da Tradicional Festa do Padroeiro São Francisco de Assis no Distrito de Barra do Tarrachil, de cunho cultural, nesta cidade, que ocorrerá no dia 30 de setembro de 2022. Representante: **JOAO PEDRO MARCAL FERREIRA SOUZA LIMITADA ME (JOAO PEDRO PRODUcoes)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.491.181/0001-18, endereço: Rua São José, nº. 03, Distrito de Pinhões, CEP: 48.924-000, Juazeiro-BA, neste ato representada pelo **Sr. João Pedro Marçal Ferreira Souza**, portador de RG nº. 1508656860 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº. 032.242.145-46. Representante Legal e Exclusivo do artista "**RODRIGÃO**". Valor: **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 21/09/2022. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**